



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

PORTARIA Nº 032, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

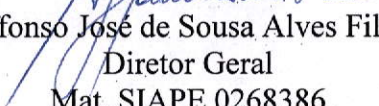
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:


Art. 1º - CONSTITUIR Comissão, a partir de 18 de setembro de 2017, conforme os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro, realizar a avaliação do desfazimento de bens inutilizáveis e irrecuperáveis do Campus de Camaçari.

NOME	SIAPE
AROLDO DE ANDRADE MINA	1847674
GENILDO SOARES SANTOS	1865901
RENATA MACIEL BITTENCOURT PASSOS	1627926

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - A comissão terá um prazo de 1 (um) ano para a conclusão dos trabalhos.


Affonso José de Sousa Alves Filho
Diretor Geral
Mat. SIAPE 0268386


Recebido
20/09/17
